



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 5629/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **MAIS FISCALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E/OU DA POLÍCIA MILITAR** na Praia do Canto.

A presente indicação se faz necessária em razão do crescente número de reclamações por parte dos moradores, concernentes ao furto de fiação elétrica. Tal prática tem ocasionado sérios transtornos à comunidade local, comprometendo o fornecimento de energia e deixando cabos soltos e possivelmente energizados, representando riscos à segurança pública.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, acessibilidade e à preservação do espaço público, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 24 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **25/11/2025 13:48**

Checksum: **32998EA35F22DF585676EECF40DFBA25A1EDFFE893BA27FF292ED5AF625F856D**